



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) **Ata da 50ª Sessão Ordinária**, aprovada por unanimidade; 2) **Indicação nº 12/2023 – Clenil** – indica que seja realizada coleta de móveis “velhos” e outros materiais de grande volume. Deferida pelo Presidente; 3) **Indicação nº 13/2023 – Clenil** – indica que seja realizada reforma na ponte da água do bebedouro. Deferida pelo Presidente; 4) **Requerimento nº 9/2023 – Clenil** – reitera pedidos anteriores no que se refere à reforma dos obstáculos. Deferido pelo Presidente; 5) **Requerimento nº 10/2023 – Magno** – requer o registro de CEP nas placas de ruas. Deferido pelo Presidente; 6) **Requerimento nº 11/2023 – Clenil** – requer informações referente a imóvel adquirido para Saúde. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Presidente declara aprovado o requerimento e será encaminhado para o Executivo. 7) **Projeto de Lei Complementar nº 8/2023**, que “*Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Cultura, de provimento em comissão, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências correlatas*”; 8) **Projeto de Lei Complementar nº 9/2023**, que “*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 137, de 18 de setembro de 2017, e a criação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências correlatas*”; 9) **Projeto de Lei Complementar nº**

10/2023, que “Dispõe sobre nova redação ao Parágrafo Único do artigo 100 da Lei Municipal nº 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e dá outras providências”; **10) Projeto de Lei nº 16/2023**, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”; **11) Projeto de Lei nº 17/2023**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”; **12) Projeto de Lei nº 18/2023**, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023”. (Lei Paulo Gustavo); **13) Projeto de Lei nº 19/2023**, que “Dispõe sobre autorização ao município para celebrar convênios com Santas Casas, hospitais filantrópicos e hospitais universitários para a realização de cirurgias eletivas, exames e dá outras providências”; e, **14) Projeto de Lei nº 20/2023**, que Institui a Feira da Lua no Município de Platina-SP como instrumento de desenvolvimento local e fomento à geração de renda de pequenos comerciantes e produtores rurais. A vereadora **Claudinir** requer a dispensa dos pareceres dos seguintes Projetos: - PL 17/2023; PL 19/2023; e, PL 20/2023. O Presidente coloca o requerimento de dispensa em discussão. Ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade. Os projetos foram encaminhados para a ordem do dia. Os demais projetos, foram encaminhados para às Comissões competentes. Encerrada essa fase é passada para a **ORDEM DO DIA. 1) Projeto de Lei nº 11/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Em discussão, o vereador **Clenil** comenta que desde o início dos estudos desse projeto, todos votariam contrários à sua aprovação por entender que o projeto não atenderia às necessidades propostas, que não seria suficiente para abrigar os veículos, nem mesmo teriam salas suficientes para as finalidades descritas em reunião, pois precisariam de muitas mais. Diz não ser contra ao plano de ter mais salas e uma garagem, mas sim, ao modo que está sendo conduzido. Acredita que o valor já é alto o bastante para apenas uma cobertura, e que a obra não justificaria o tamanho do empréstimo que irá refletir nas administrações futuras. **Claudinir** fala que a construção de salas será de extrema relevância, inclusive para abrigar Secretarias, porque tem tido a experiência com a Secretaria da Educação de que não funciona adequadamente dentro da Escola Terezinha por vários motivos, podendo uma dessas salas servir somente para essa finalidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 11/2023; **2) Projeto de**



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Lei nº 17/2023, que "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023*". Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 17/2023; **3) Projeto de Lei nº 19/2023**, que "*Dispõe sobre autorização ao município para celebrar convênios com Santas Casas, hospitais filantrópicos e hospitais universitários para a realização de cirurgias eletivas, exames e dá outras providências*". Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 19/2023; e, **4) Projeto de Lei nº 20/2023**, que "*Institui a Feira da Lua no Município de Platina-SP como instrumento de desenvolvimento local e fomento à geração de renda de pequenos comerciantes e produtores rurais*". Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 20/2023. Nada mais a se tratar, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. **Clenil** comenta que foram recebidas várias denúncias na Câmara e como vereadores possuem o papel fiscalizador, então entende que devam trabalhar mais nisso. Diz que existem reclamações, não somente nas denúncias, mas também recebidas por ele de forma presencial, de que uma família está sem remédios por volta de três meses, remédios de uso contínuo como diosmina, por exemplo, que não podem ser interrompidos. Questiona o tempo de serviço da Secretária da Saúde neste Município, e compara sua atuação aos Secretários anteriores, os quais, apesar de todos os problemas, conseguiam melhores resultados, e um deles, era não deixar faltar remédios. Clenil fala também sobre o dinheiro das emendas impositivas que foram para a Saúde, e não entende o motivo de não serem gastos para cobrir às necessidades da população, podendo comprar remédios de urgência e realizar exames. Ressalta que muitas pessoas não podem comprar, prejudicando a qualidade de vida e colocando em risco a saúde. Fala que está desanimado, pois observa que muitos vereadores trabalham visando somente o salário ao final do mês. Cita a LDO e explica que tudo é lindo no papel, mas se não fizer funcionar, de nada adianta. Explica que não é contra o Prefeito, apenas como algumas coisas vem sendo administradas, como exemplo, as pessoas que trabalham em Assis que precisam utilizar o ônibus, o Prefeito poderia investir em um sistema de passe que resolveria a questão das caronas, e também ajudaria os trabalhadores e que deveria dar meios para a sociedade se estabilizar. O Vereador frisa que precisa de área de lazer, esportes, para tirar a população da ociosidade, fazer a área social do município buscar alternativas para resolver esses problemas. **Edméia** diz que não falta medicação no posto, o que existe são

falhas, como na licitação, onde empresas de Minas Gerais ganham e depois demoram na entrega, e ainda a forma de liberar medicação no final de ano, liberam por noventa dias, então os primeiros que chegarem pegam tudo certo, e para os últimos faltam remédios. Comenta que nunca faltou diosmina, e agora, até ansiolítico tem faltado. Esclarece que existe medicação de uso contínuo que é fornecido para fazendeiros e que tudo é feito por meio judicial, cada paciente passa pelo serviço social que os encaminha para pedir para o Juiz que determina se tem direito ou não. Comenta que o trabalho está difícil, pois o médico clínico fica o dia todo, mas não pode pedir exames e que consultas com a médica da família será somente para dezembro. Finaliza dizendo que quando procura ajudar algumas pessoas, ainda é interpretada de forma errada, pois pensam que tudo é política. O Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será dia vinte e oito de agosto. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 14 de agosto de 2023.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária